



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 20/2022 – Origem Legislativa

Altera redação da Lei Municipal nº 2529 que “Autoriza o Poder Legislativo municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do Instituto de Previdência Social do Estado do RGS, visando a prestação da operação de assistência específica, revoga leis e dá outras providências, de 25 de janeiro de 2000”.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.^a Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 19 de dezembro de 2022.

Ver.^a Susana Diatel Almeida
Presidente *ad hoc* da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges